



DECRETO Nº 968 DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2010 (terça-feira) é feriado nacional e o dia 08 de setembro de 2010 (quarta-feira) é feriado municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia **06 de setembro de 2010** (segunda-feira), exceto os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de agosto de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita